




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Rua Salvina Miranda, SN, Centro - Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 - E-MAIL: tributação@taipu.rn.gov.br
Telefone: (0XX84)3264.2311

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (até o mês de 06/2023), o Município de Taipu/RN, não concedeu isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como, medidas de compensações à renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Taipu/RN, 21 de julho de 2023


João Maria Saldanha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO